ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA
Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA *ASSOCIAÇAO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA*, no uso das atribuições legais tendo em vista o dispositivo no Inciso I, do artigo 4º do Ato 10 de 25/11/2016 resolve:

Art. 1º - Fica a ***ASSOCIAÇAO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA***,
autorizada a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2018, aprovado em assembleia ordinária, em 04 de dezembro de 2017, para fins de apuração de superávit financeiro do exercício de 2017 que será aplicado em 2018 por meio de abertura de crédito adicional por Superávit Financeiro, nos termos do Inciso II do art. 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º - Os recursos que custearão a abertura do orçamento via superávit financeiro apurado em 31/12/2017 totalizou em **R$366.836,04** (Trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos) e serão aplicados no exercício 2018 para custeio das atividades da associação.

Cálculo do Superávit Financeiro

Com base nos relatórios de fechamento contábil, apura-se o Superávit Financeiro do exercício de 2017 que será aplicado no exercício de 2018.
Conforme segue em anexo o Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial do encerramento 2017; memorial e relação de restos a pagar para o exercício de 2018.
(+) CONTA BB 2591-7 / 4221-8 CDB; em 31/12/2017 = R$ 311.587,40
(+) CONTA CEF 0161. 003. 00004010-0; em 31/12/2017 = R$ 66.157,02
(+) CONTA CAIXA, em 31/12/2017= R$ 665,97
(+) TOTAL DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA =R$ 378.410,39
(-) RESTOS À PAGAR PROCESSADOS = R$ 11.574,35
SUPERÁVIT FINANCEIRO 2017/2018 = R$ 366.836,04

Art. 3º - Fica aberto o crédito adicional suplementar de R$ 18.904,04 (Dezoito mil, novecentos e quatro reais e quatro centavos) constante com a despesa orçamentária abaixo discriminada, o saldo remanescente será alocado em objetos programados em atos posteriores.

10.10.2.011.04.122.7001.33.90.39.99 – O.S. Terceiros PJ _____ R$ 304,04
10.20.2.014.04.122.7002.33.90.39.29 – Serviços de Energia Elétrica _____ R$ 6.800,00
10.20.2.014.04.122.7002.33.90.39.29 – Serviços de Telecomunicações_____ R$ 2.100,00
10.20.2.021.04.122.7002.33.90.30.37 – Material para manutenção de veículos _____R$ 6.500,00
10.20.2.021.04.122.7002.33.90.39.53 – Seguros em Geral _____R$ 3.200,00

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 01 de Novembro de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO	**MARIA MARTINS PEDROSA**	**LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO**
PRESIDENTE	**SECRETARIA EXECUTIVA**	**CONTADOR /CRC MG 098579/O-8**